



Decreto Nº 2622 - de 28 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		2.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$		2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		2.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.12.01.08.244.0017.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		2.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$		2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		2.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$		2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 28 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Assinado em: 28, 07, 2020
Assinatura: